



Ministério da Educação

## TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **01/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

**Processo: 23000.000375/2020-27**

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Sra. SIMONE GAMA ANDRADE, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, e a **ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO FERNANDES, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, com sede no endereço Av. Tiradentes, 3009 - Setor Industrial, Porto Velho - RO, 76821-001, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.817343/0001-05, neste ato representado pelo(a) senhor(a) UBERLANDO TIBURTINO LEITE, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-14889969 e CPF nº 931.384.744-20, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **01/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 26 de junho de 2021.

**SIMONE GAMA ANDRADE**  
Representante legal do Ministério da Educação

**PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO FERNANDES**  
Representante legal da Administradora de Benefícios

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**  
Representante Legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gama Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 28/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO FERNANDES, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2732827** e o código CRC **D1201297**.